



Tribunal da Relação de Coimbra

Presidência

Rua da Sofia - Palácio da Justiça

3004-501 Coimbra

Telef: 239852950 Fax: 239838985 Mail: coimbra.tr@tribunais.org.pt

Para eleição dos vogais representantes dos trabalhadores na Comissão Paritária a que se reporta o artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de Dezembro, na actual redacção, designo o dia 10 de Fevereiro de 2025, entre as 15h e as 17h, na sala da biblioteca deste Tribunal.

+

A mesa das eleições será constituída por dois membros efectivos e dois suplentes.

Os trabalhadores poderão indicar os membros da mesa das eleições até às 17 horas do dia 6 de Fevereiro de 2025, sendo que na falta dessa indicação esses elementos serão por mim designados até às 15h do dia 7 de Fevereiro de 2025.

+

Os resultados das eleições devem ser-me comunicados até às 12 horas do dia 11 de Fevereiro de 2025.

+

No dia das eleições os membros da mesa estão dispensados do exercício dos seus deveres funcionais, sendo concedidas aos demais trabalhadores as facilidades estritamente indispensáveis ao exercício do correspondente direito de voto.

+

Os vogais são eleitos pelo período de quatro anos, em número de seis, sendo efectivos os dois mais votados e suplentes os quatro subsequentemente mais votados.

A sua eleição é feita por escrutínio secreto, sendo elegíveis todos os funcionários judiciais das carreiras gerais da função pública deste Tribunal.

+

Dê-se conhecimento a todos os interessados e publicite-se na página electrónica deste Tribunal.

Coimbra, 27 de Janeiro de 2025

O Presidente da Relação

Jorge Manuel da Silva Loureiro